



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 8082/2022-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28)**, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto(a), no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (CNPJ: 28.584.157/0003-92)**, doravante denominada FORNECEDOR, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, Km 280 Portaria B; Sala 90; Padre Mathias, CEP: 291.57-100, Cariacica/ES, [Telefone: (11) 99140-8041] [Correio Eletrônico: licitacoes@metdata.com.br, carlos@metdata.com.br], neste ato representada por Carlos Eduardo Pereira, CPF nº \*\*\*473.815-\*\*, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada											Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
6	Projektor, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN Marca e Modelo: <b>ACER - X1226AH</b>	Unidade	15	2	8	12	8	15	4	4	8	8	4	4.499,97

**Órgão Público Participante A:** HGN: Hospital de Guarnição de Natal/RN

**Órgão Público Participante B:** IFRN/NC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz/RN;

**Órgão Público Participante C:** ESFCEx: Escola de Formação Complementar do Exército – Salvador/BA.

**Órgão Público Participante D:** IFRN/PA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Parnamirim/RN;

**Órgão Público Participante E:** IFRN/CN: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Currais Novos/RN;

**Órgão Público Participante F:** MEX/CE: Comando do Exército - 10ª Região Militar – Fortaleza/CE;

**Órgão Público Participante G:** IFRN/PF: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Pau dos Ferros/RN;

**Órgão Público Participante H:** IFRN/SC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Santa Cruz/RN;

**Órgão Público Participante I:** IFRN/MA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Macau/RN;

**Órgão Público Participante J:** IFRN/NA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Natal/RN.

Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**ANA ESMERA PIMENTEL**  
**DA FONSECA:30024305**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

Assinado de forma digital por ANA  
ESMERA PIMENTEL DA  
FONSECA:30024305  
Dados: 2022.12.20 13:15:59 -03'00'

**CARLOS EDUARDO SANTOS**  
**PEREIRA:88847381568**

Digitally signed by CARLOS  
EDUARDO SANTOS  
PEREIRA:88847381568  
Date: 2022.12.16 19:06:30 -03'00'

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 28.584.157/0003-92**  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA**  
**CPF: \*\*\* 473.815-\*\***